

## **PORTARIA Nº 41 DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044247/2009-13,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTO RIO - VISTORIA VEICULAR DO BRASIL LTDA, CNPJ – 11.220.783/0001-35, situada no Município de Rio de Janeiro – RJ, na Av. das Américas, 3434, Bloco 4, Sala 308 - Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**